



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Wagner

quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano I - Edição nº 00057 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Wagner publica



Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

wagner.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E66F376426710A4D29D2450898965B0

Prefeitura Municipal de Wagner

SUMÁRIO

- Lei Municipal N° 191, de 19 de abril de 2017.
- PORTARIA N° 43/2017.

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba
wagner.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E66F376426710A4D29D2450898965B0

Prefeitura Municipal de Wagner

Lei



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
 C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
 Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2264

Lei Municipal N° 191, de 19 de abril de 2017

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 139/2011, de 30 de novembro de 2011 que Institui o Novo Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Wagner e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 7,64% sobre o vencimento básico dos profissionais do magistério da educação básica do município de Wagner, com base no que determina a Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º - Ficam alteradas as tabelas I e II do Anexo II da Lei Complementar nº 139/2011 que passa a vigorar com a redação estabelecida nesta Lei:

ANEXO II

TABELAS DE SALÁRIOS DO QUADRO DO MAGISTERIO

TABELA I

| | | BASE | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% |
|-----|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | | | Faixa A | Faixa B | Faixa C | Faixa D | Faixa E | Faixa F |
| | Nível I | 1195,11 | 1254,87 | 1317,61 | 1383,41 | 1452,66 | 1525,29 | 1601,55 |
| 20% | Nível II | 1434,13 | 1505,84 | 1581,13 | 1660,19 | 1743,20 | 1830,36 | 1921,88 |
| 10% | Nível III | 1577,54 | 1656,42 | 1739,24 | 1826,20 | 1917,51 | 2013,39 | 2114,06 |
| 10% | Nível IV | 1735,29 | 1822,05 | 1913,16 | 2008,82 | 2109,26 | 2214,72 | 2325,46 |
| 10% | Nível V | 1908,82 | 2004,26 | 2104,47 | 2209,70 | 2320,18 | 2436,19 | 2558,00 |

Prefeitura Municipal de Wagner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2264

TABELA II

| CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO | |
|------------------------------------|-------------|
| Diretor Pedagógico | R\$ 3656,93 |
| Supervisor Técnico | R\$ 3504,55 |
| Diretor Escolar | R\$ 3352,19 |
| Vice-Diretor Escolar | R\$ 2298,80 |
| Coordenador Pedagógico de 40 horas | R\$ 3352,19 |
| Coordenador Pedagógico de 20 horas | R\$ 1980,84 |

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2264

PORTARIA N° 43/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para cargos comissionados na Sec. Mun. de Saúde, os senhores (as) abaixo relacionados (as):

| | |
|--|---------------------------|
| Coord. Municipal de Vigilância Sanitária | Roberta Queli Vieira Cajé |
| Fiscal Sanitarista | Isabela Matos Berbel |
| Fiscal Sanitarista | Pablo Almeida Xavier |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, em 19 de abril de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba
wagner.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E66F376426710A4D29D2450898965B0